



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Setor de Compras**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender inclusive os Decretos Municipais nº149/23 e nº 150/23 publicado no DOEM de 31/10/23.

1. OBJETO

1.1 Serviços profissionais de consultoria ao novo setor de Hemodiálise do município de Aquidauana, agora com dimensionamento adequado para a demanda do município e região e considerando o estágio atual da obra em andamento na qual seria o Centro Cirúrgico do Hospital.

2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1 O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2.2 A autoridade responsável pela demanda é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Sandra Maria Santos Calonga.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1 Aquidauana é um município localizado na Mesorregião dos Pantaneais Sul-Mato-Grossenses e a Microrregião de Aquidauana. Situada na Serra de Maracaju a 139 km de capital de Mato Grosso do Sul, e 203 km de Bonito, a cidade de Aquidauana compreende a área norte do Estado. Segundo o censo de 2022, possuía 46.803 habitantes.

3.2 A microrregião de Aquidauana com um número expressivo de pacientes renais crônicos que atualmente realizam hemodiálise tanto em Aquidauana, aproximadamente 110 pacientes quanto em outras cidades, entre elas Campo Grande/MS. Atualmente o setor de hemodiálise do hospital encontra-se com 18 máquinas e trabalhando em três turnos de segunda a sábado, não tendo vagas para absorver novos pacientes de Aquidauana e Região.

3.3 Considerando que existe um espaço em construção que seria o Centro Cirúrgico, que tal espaço favorece adequação para tornar-se um Centro de Terapia Dialítica, em atendimento as necessidades locais em consonância com a Secretária de Estado de Saúde (SES) de MS, e que há empresa de engenharia contratada para execução da obra, que o atual centro de diálise não comporta a demanda de Aquidauana e região, sendo que a capacidade instalada já está extrapolada há muitos anos, que todo trabalho de consultoria para levantamento das necessidades estruturais específicas para a alocação e pleno funcionamento considerando fluxos adequados e alocação de parque tecnológico, reuniões gerenciais com gestão e time de engenharia, previsão de recursos humanos, equipamentos, mobília, sistema de tratamento de água para hemodiálise, material e medicamentos é de suma importância para o sucesso do projeto, que sem o devido acompanhamento da Consultoria e recálculo de todos os quantitativos, não será possível a execução dos procedimentos dialíticos com segurança e atender a alta demanda de pacientes da microrregião, que o município não dispõe de técnicos (profissionais) capacitados e com experiência para desenvolver tal trabalho, no intuito de se viabilizar



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Setor de Compras

todos os processos que circundam a hemodiálise, considerando todas as necessidades prediais específicas para o atendimento as necessidades que compõe parque tecnológico terapêutico,

3.4 É de suma importância a modificação do espaço com aumento significativo do número de máquinas passando dos atuais 18 para 30 pontos de hemodiálise (pacientes sem sorologia) e mais 2 pontos para pacientes com sorologia positiva para Hepatite B; totalizando a possibilidade de se atender até 120 pacientes em dois turnos ou 180 pacientes em três turnos. A hemodiálise está indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica graves. Basicamente, na hemodiálise a máquina recebe o sangue do paciente por um acesso vascular, que pode ser um cateter (tubo) ou uma fístula arteriovenosa, e depois é impulsionado por uma bomba até o filtro de diálise (dialisador). No dialisador o sangue é exposto à solução de diálise (dialisato) através de uma membrana semipermeável que retira o líquido e as toxinas em excesso e devolve o sangue limpo para o paciente pelo acesso vascular, reduzindo os sintomas da doença e melhorando a qualidade de vida do paciente.

3.5 Portanto, a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria se faz necessária para garantir a implantação eficiente e adequada do novo Centro de Hemodiálise de Aquidauana, em conformidade com as normativas vigentes e melhores práticas da área. A consultoria especializada contribuirá para o planejamento, organização e operacionalização do serviço, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes renais crônicos do SUS, conforme estabelecido no Termo de Referência.

3.6 A presente contratação encontra respaldo nos art. 72 e art. 74, inciso CAPUT, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7 Concluímos, portanto, que o objeto pretendido é essencial e atenderá a necessidade a que se destina.

4. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para implantação do novo centro de hemodiálise de Aquidauana, conforme termo de referência.	Mensal	12 Meses

5. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Está previsto que o contrato será assinado no ano de 2025, sendo que haverá parcelamento com pagamento mensal em até 30 dias por um período de 12 (doze) meses.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Setor de Compras**

6. SERVIDOR PREVISTO PARA ATUAR COMO FISCAL DO PROCESSO

6.1 Será designado servidor para atuar como fiscal para acompanhar o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, sendo inicialmente previsto o Sr. Felipe dos Santos Cabreira, CPF: XXX.407.061-XX – Matrícula: 52902.

7. UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO PROCESSO

7.1 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da Secretária da pasta, será gestora do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento.

Aquidauana/MS 25 de março de 2025.

Felipe dos Santos Cabreira
Coordenador da Atenção Especializada

Autorizo:

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento